



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 011/2013, de 04 de julho de 2013.

Decreta Luto Oficial em virtude do falecimento da ex-vereadora Felismina Maria Freire e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o Luto Oficial de 01 (um) dia em virtude do falecimento da ex-vereadora do Município, Felismina Maria Freire, como reconhecimento dos serviços prestados à população desta Cidade.

Art. 2º - As repartições públicas do Município não funcionarão na próxima sexta-feira, dia 05/07, por força do presente Decreto, exceto as consideradas de relevante interesse, cujas atividades não deverão ser paralisadas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 04 de julho de 2013.

Jairo Herculano de Melo
Prefeito